



DECRETO Nº 4.051, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação para responder, pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.446, de 29 de setembro de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º DESIGNAR o Guarda Civil Municipal RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT, matrícula nº 23048-0/1, para responder pelo cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2026, em substituição à titular, senhora RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº 23063-4/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 01 DE OUTUBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua